

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 156

Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, à funcionária Terezinha Ferreira Marinelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

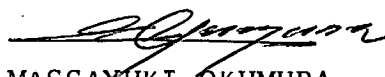
R E S O L V E :

Aplicar Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, à funcionária Terezinha Ferreira Marinelli, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo "A", CC-03, a contar de 01.05.79.

CC-03	PERCENTUAL	VLR. RTIDE MENSAL	VLR. MENSAL
CR\$. 6.620,00	8,685%	CR\$. 575,00	CR\$. 7.195,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de junho de 1979.


TUGUIO SETOGUITE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Revogado Conforme
Dec. N.º 32 183
Imone Alías
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 07 / 1979
DE N.º 474
UMUARAMA 30 / 07 / 1979
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO